



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às dez horas, realizou-se no formato online, por meio da ferramenta de videoconferências “Google Meet”, a segunda sessão ordinária do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira sob a Presidência do Prof. Antônio Carlos da Silva Barros, Diretor do IEAD e Presidente do Conselho Gestor. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros: Prof. Antônio Manoel Ribeiro de Almeida (Coordenador Adjunto UAB), Rafael de Brito Cipriano (Representante dos TAEs), Prof. Eduardo Soares Parente (Coordenador de Tutoria), Profa. Meire Virginia Cabral Gondim (Coordenadora do Curso de Letras), Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (Vice-Diretora e Coordenadora do Curso de Administração Pública EAD), Profa. Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui (Coordenadora do Ciência é Dez!), Prof. Jeferson Falcão do Amaral (Coordenador de Polo), Prof. Tales Paiva Nogueira (Coordenador Interino do Curso de Licenciatura em Computação) e o discente, Carlos Alexandre de Santana Silva. Ausências justificadas: Profa. Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira (Coordenadora do curso de Ciências Naturais) e Danyelle de Lima Teixeira (Representante dos TAES). Ausência injustificada: Francisco Aldemário Morais da Silva (discente). **ABERTURA DOS TRABALHOS:** o Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão dando início a primeira pauta sob sua relatoria. **I – PLANO DE GESTÃO (2023 – 2027).** O relator, Prof. Carlos, apresentou o Plano de Gestão para os próximos quatro anos e pontuou os principais eixos para o cumprimento de objetivos e metas da nova gestão, ressaltando a importância das diretrizes para o início dos trabalhos. Na sequência, abriu a sessão para manifestações. O conselheiro, Prof. Antônio Manoel, fez suas primeiras observações colocando como sugestão a importância de parcerias externas com outras instituições como UNIREDE e REDE UNISSUL, associações de universidades, que podem fortalecer as Ações de Ensino, além disso atrair novos recursos para criação de programas e projetos de pesquisas. E ainda, pontuou que essas parcerias precisam estar credenciadas junto à Unilab, e reforçou a importância da expansão do IEAD, bem como a criação/recredenciamento do Polo Associado de Malês. A Prof. Sandra Callado agradeceu as observações do Prof. Antônio Manoel e destacou também as parcerias internas com outros institutos para a criação de novos cursos de graduação, pós-graduação e curso de extensão como cursos de línguas assim como cursos de capacitação para aperfeiçoamento do corpo técnico e pedagógico da Unilab. Em seguida, a Profa. Mara Rita pediu a palavra e fez algumas ponderações, entre elas, a falta de estabilidade das parcerias externas a longo prazo, já que os recursos externos são apenas temporários, o que impossibilita a manutenção da formação de uma equipe pedagógica e técnica permanente. Com isso, a Profa. Mara Rita sugeriu ao IEAD a busca pela formação de uma equipe pedagógica e técnica composta por servidores efetivos de carreira, pois assim é possível construir bases sólidas para o crescimento do lead. Não havendo mais manifestações, o presidente e relator retomou a palavra, agradeceu as sugestões, informou que todas serão alinhadas ao Plano de Gestão (2023-2027), e, em seguida, abriu para votação, sendo este ponto de pauta aprovado por unanimidade. **II - RESOLUÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS EAD.** O segundo ponto de pauta iniciou com a apresentação do parecer técnico elaborado pela relatora Profa. Sandra Callado, que ressaltou a importância da minuta de resolução para o regramento dos cursos EAD e, no mais, pontuou algumas alterações realizadas pela comissão designada pela portaria IEAD no 4, de 2 de fevereiro de 2023, em observância aos despachos 0568196 da CPGRAD e 0577675 da PROPPG, referente ao processo 23282.00009652/2021-29. Apesar disso, a relatora colocou em discussão alguns pontos que precisaram ser apreciados pelo conselho do IEAD e outras instâncias superiores da Unilab para esclarecimento de normas vigentes. Dessa maneira, ficou acordado entre os conselheiros presentes que, após os ajustes, a minuta será novamente enviada aos membros do conselho para revisão e aprovação, sendo, posteriormente, encaminhada para deliberação das instâncias superiores. Dito isto, sem manifestações, a pauta foi colocada em votação pelo presidente e aprovada por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar, o presidente, Prof. Carlos Barros, abriu a sessão para informes e comunicou que no dia vinte e sete do mês de fevereiro estará de férias e a Profa. Sandra Callado, Vice-Diretora do IEAD, é

quem assumirá as funções. O Sr. Rafael Cipriano aproveitou para comunicar que nos próximos dias a assembleia dos TAEs estará se reunindo para fazer nova eleição para representante dos TAEs em substituição a Danyelle Teixeira que solicitou vacância do cargo para assumir outro concurso. A Profa. Sandra Callado lembrou sobre a colação de grau que ocorrerá nesta data no Campus das Auroras no dia 24 de fevereiro de 2023 às 18h00 para os discentes do polo de Redenção e, por fim, o Prof. Jeferson Falcão sugeriu uma reunião com o diretor do IEAD para os próximos dias para discutir sobre os ajustes da minuta de funcionamento do Polo de Redenção. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a reunião às 11h53. Para constar, eu, Francisco Lindolfo de Castro Gomes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, deverá ser assinada por todos eletronicamente no SEI.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 01/03/2023, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE BRITO CIPRIANO, TRADUTOR E INTÉRPRETE EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**, em 02/03/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/03/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM, GERENTE**, em 06/03/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALES PAIVA NOGUEIRA, COORDENADOR DE CURSO**, em 06/03/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON FALCAO DO AMARAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/03/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA BERRAQUI, COORDENADORA DE CURSO**, em 07/03/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 09/03/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 14/03/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA SILVA, Usuário Externo**, em 14/03/2023, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0634667** e o código CRC **1261AB64**.

---

Referência: Processo nº 23282.001982/2023-38

SEI nº 0634667